



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**LEI N.º 930/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Ementa: "Altera a denominação da Segunda Travessa da Rua Osvaldo Figueiroa Leite para Rua Professora Maria Dulcinéia de Oliveira Bezerra e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco através dos poderes conferidos pelo inciso III e IV do artigo 60 da Lei orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Segunda Travessa da Rua Osvaldo Figueiroa Leite, no centro desta cidade passando a ser denominada Rua Professora Maria Dulcinéia de Oliveira Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vertentes-PE, aos 21(vinte e um) dias do mês de Junho de 2022.

  
**Romero Leal Ferreira**  
Prefeito Municipal